

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 68/2023, de 20 de novembro de 2023.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal FABIANA MENEGOL, brasileira, portadora do RG nº ***445*** IIPR, inscrita no CPF sob nº ***826***, ocupante do Cargo de Coordenadora do Controle Interno.

Art. 2° - Sendo convertido 1/3 das ferias em abono pecuniário, conforme § 3°, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7°, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4°, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 28/12/2022 a 27/12/2023.

Período de Férias: 11/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 20 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 20 de novembro de 2023

Edição: n.º 2967

Ano: XII

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2967 – ANO: XII

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 68/2023, de 20 de novembro de 2023.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÔPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal FABIANA MENEGOL, brasileira, portadora do RG nº ***445*** IIPR, inscrita no CPF sob nº ***826***, ocupante do Cargo de Coordenadora do Controle Interno.

Art. 2º - Sendo convertido 1/3 das ferias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 28/12/2022 a 27/12/2023. Período de Férias: 11/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 20 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 93/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48. da Lei Complementar № 123/2006)

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu – PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Global", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 93/2023 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço https://bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS	Das 07:30 horas do dia 21/112023 às 13:30 horas do dia
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	<mark>01/12/2023.</mark>
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	Das <mark>13:30 horas às 14:00 horas do dia 01/12/2023.</mark>
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	às 14:00 horas do dia 01/12/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).	

O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 102.980,65 (cento e dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estab elecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes. bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 20 de novembro de 2023.

IVO ROBERTI Prefeito

